



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

PORTARIA Nº 031/2013
DE: 08 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre o afastamento da funcionaria estatutário contratado e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedida afastamento para tratamento de saúde, pelo período de 08/04/2013 à 21/05/2013 o Srº Geraldo Fernandes de Oliveira, gari contratado regido pelo regime estatutário, ressalto-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito
Em 08 de Abril de 2013.

Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: